



- **11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).**

31/03/2022

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI DE Nº 032/2022, de **autoria do Poder Executivo**, que Institui o Sistema Municipal de Ensino de Tabuleiro do Norte e Reestrutura o Conselho Municipal de Educação - CME, e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI Nº 033/2022, de **autoria do Vereador Antônio Rodrigues Neto**, que denomina artéria urbana de RUA BENJAMIM MAIA GONDIM;
- PROJETO DE LEI Nº 034/2022, **autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que denomina de JOSÉ HUBERNELSON GADELHA, a Areninha sediada no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará;
- REQUERIMENTO Nº 005/2022, de **autoria do Vereador José Damião Freitas Maia**, que requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – CIP do município de Tabuleiro do Norte;
- REQUERIMENTO Nº 006/2022, de **autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que sejam remetidos ofícios à Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE e ao Ministério Público Estadual, lamentando ausência de seus representantes à reunião das comissões permanentes, ocorrida dia 29 de março de 2022, que versou sobre o atendimento aos clientes na agência da ENEL localizada no município de Tabuleiro do Norte – Ceará;
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2022, **subscrito por diversos Vereadores**, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI DE Nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro no Âmbito do Município de Tabuleiro do Norte;
- INDICAÇÃO Nº 027/2022, de **autoria da Vereadora Edileuza Chaves Maia**, vem, requerer da Excelentíssima Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito, para realizar o serviço de capinagem, iniciando na Avenida Mundico Noronha em direção à Avenida Ziltamir Chaves, tendo em vista o grande acúmulo de matos;
- INDICAÇÃO Nº 028/2022, de **autoria do Vereador José Damião Freitas Maia**, vem, requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado informações sobre o abastecimento da água da Comunidade do Gado Bravo;
- INDICAÇÃO Nº 029/2022, de **autoria do Vereador José Damião Freitas Maia**, vem, requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja providenciado a reforma da Quadra esportiva da Comunidade de Saco Verde;



- INDICAÇÃO Nº 030/2022, de **autoria do Vereador José Damião Freitas Maia**, vem, requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja providenciado o melhoramento da estrada do Sítio Coberto, Barrinha, Jenipapeiro, Juazeiro e Poço Barrento.
- INDICAÇÃO Nº 031/2022, de **autoria do Vereador José Damião Freitas Maia**, vem, requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja providenciado com urgência a reforma da caixa d'água da Comunidade de Água Santa;
- INDICAÇÃO Nº 032/2022, de **autoria do Vereador José Damião Freitas Maia**, vem, requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja providenciado o melhoramento da estrada: do Posto Mossoró Bica até o pé da ladeira, da Comunidade Água Santa, Lagoinha e Tapuiu I.

2. TRIBUNA POPULAR:

Pessoa Jurídica: (15 minutos). INSTITUTO BROTAR – **Senhor José Marcondes Moreira**. Assunto: apresentar o trabalho de nossa Organização e ressaltar a nossa conquista de Certificação a Nível Nacional do Programa de Aceleração de Ong's – BTG Soma/ASID.

Pessoa Física: (10 min. cada) **Senhor Armando Augusto Quitã**. ASSUNTO: palavra da Bíblia.

- 3. GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).
- O Espaço será concedido ao Secretário de Saúde, **Senhor Charles Campelo de Oliveira**, para apresentação do Relatório Anual de Gestão de 2021 e da Secretaria de Saúde.

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

- 4. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

5. ORDEM DO DIA:

Única discussão e votação:

PROJETO DE LEI Nº 026/2022, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denominada artéria urbana de RUA OMENAÍDE CONSTANTINO DA SILVA;

PROJETO DE LEI Nº 027/2022, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que denomina Quadra de Esportes - HELENA ELIAS NOBRE, na comunidade de São Bento, na forma que indica;

PROJETO DE LEI Nº 029/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 1.906, de 31 de janeiro de 2020, na forma que indica e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 030/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina FRANCISCO MENDES CHAVES (MENDINHO), o Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro, na forma que indica;



PROJETO DE LEI Nº 031/2022, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA MARIA ELENICE DE LIMA;

REQUERIMENTO Nº 004/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer da Presidência desta Casa Legislativa, realizar a prestação de contas referentes as receitas e despesas da Câmara Municipal, do ano de 2021, em conformidade com o que preceitua Art. 39. XIII, da Lei Orgânica do Município, garantindo uma gestão transparente dos recursos públicos das receitas e despesas do Poder Legislativo;

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2022, subscrito por diversos Vereadores, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETO DE LEI DE Nº 028/2022, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a Criação do Centro Integrado de Saúde para o Caminhoneiro no Âmbito do Município de Tabuleiro do Norte.